

Aprovado em 13/05/2021 Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 13/05/2021

INDICAÇÃO nº 207 /2021

Presidente

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário em sua forma regimental, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Goiana-PE, o Sr. Eduardo Honório Carneiro, através da Secretaria competente, para que seja priorizada a aplicação da vacinação contra o COVID19, para todos os **PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, no âmbito do município de Goiana, a exemplo do que está ocorrendo em outros municípios da federação, mesmo que para isso haja a necessidade de um Projeto de Lei para apreciação pela Câmara Municipal de Goiana.

Da decisão da Casa dê-se ciência aos órgãos responsáveis e representantes da Associação Goianense de Portadores com Deficiência – AGPD, à mídia local, à Loja Maçônica Fraternidade e Progresso de Goiana, à Assembleia Legislativa do Estado e à Câmara dos Deputados Federais, bem como à Secretaria de Saúde do Estado e ao Ministério da Saúde do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

Em Goiana, o contingente de pessoas portadores de alguma deficiência é considerável, segundo a AGPD, onde em alguma das classes, suas deficiências dificultam o reconhecimento por parte de uma pessoa acometida do COVID19, pela falta de percepção ativa.

Lida na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 03/04/21

Lido em Sessão
Em 13/05/21

Ver. Renato Sandré

A PUBLICAR
Em 13/05/2021

Presidente